CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 510 - FÍSICA E QUÍMICA

ANO ESCOLAR 2012/2013

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO

CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

9 ª RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo: 510 - Física e Química

Número de Ordem	Número de Utilizador	Nome do Candidato	Código	Agrupamento/Escola de colocação	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
468	5678507990	LUÍS PAULO SOUSA LOUREIRO	170276	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GENERAL HUMBERTO DELGADO, TORRES NOVAS	C	TEMPORÁRIO	
507	7180010510	SÓNIA MARISA DE ALVES CAPELA TAVARES	152389	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FREI JOÃO, VILA DO CONDE	20	TEMPORÁRIO	
717	3150113776	PEDRO SAMPAIO GONÇALVES PINTO	150939	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VALE DO TAMEL, BARCELOS	18	TEMPORÁRIO	
731	2399866703	RUTE ISABEL DE JESUS PEREIRA	170689	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SÃO JOÃO DO ESTORIL, CASCAIS	C	TEMPORÁRIO	
832	3110681412	ANA MARIA PATRICIO RODRIGUES FONTAINHAS	171219	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO SÉRGIO, SINTRA	C	TEMPORÁRIO	
866	2875458272	RICARDO JOSÉ GORJÃO CORREIA	403209	ESCOLA SECUNDÁRIA DA AMORA, SEIXAL	17	TEMPORÁRIO	
875	8784724927	PAULA CRISTINA PEREIRA COSTA	152511	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. COSTA MATOS, VILA NOVA DE GAIA	13	ANUAL	
1022	5832892348	ESTELA DA NAZARÉ MADEIRA LEITÃO SILVA	172212	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANSELMO DE ANDRADE, ALMADA	15	TEMPORÁRIO	
1088	8366949702	DELMAR CELESTE LOPES VARELA	151932	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ABEL BOTELHO, TABUAÇO	14	TEMPORÁRIO	
1179	9978451447	OLGA MARIA MONTEIRO FAUSTINO	402059	ESCOLA SECUNDÁRIA LEAL DA CÂMARA, RIO DE MOURO, SINTRA	12	ANUAL	
1210	2774415128	HELENA ISABEL FRANGANITO PORTAS	401754	ESCOLA SECUNDÁRIA FERREIRA DIAS, AGUALVA, SINTRA	8	TEMPORÁRIO	

Desta lista constam os seguintes elementos:

- número de ordem;
- número de utilizador;
- nome do candidato;
- código e designação do agrupamento/escola não agrupada de colocação;
- número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento);
- duração (ANUAL ou TEMPORÁRIO);
- indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de Fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº 1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).